

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**COMERCIAL DIMEL LTDA**

R CARAMURU, 791  
PCA DA ARVORE - 04138-002  
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

## Representação Gráfica de CCe (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103525035868437400015355001000135811103200887201

Criado em : 11/03/2025 14:28:20

Prococolo: 135250646325796 - Registrado na SEFAZ em: 11/03/2025 14:32:55

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 32.200.659/0001-88**

**Nota Fiscal: 000.135.811 - Série: 001**



3525 0358 6843 7400 0153 5500 1000 1358 1110 3200 8872

*A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.*

### **CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

**CST = 100 para todos os itens.**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*